



30026340

08016.014306/2024-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais

ANEXO I

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

OBJETIVOS

Objetivos

Promover o acesso à justiça, cidadania, aos cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, Pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares.

Objetivos Específicos

- a) Instalar espaços de atendimento público de acesso à direitos no âmbito do Sistema Prisional, das Universidades Federais e institutos Federais - em todo território nacional em articulação junto a Defensoria Pública e Ministério da Justiça e Segurança Pública
- b) Apoiar a implementação de serviços de assessoria jurídica popular e gratuita para pessoas privadas de liberdade, visando o acesso à justiça e a proteção e defesa dos Direitos Humanos e a prevenção e combate à violência institucional;
- c) Promover o acesso à justiça para a população privada de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoradas eletronicamente, bem como aos respectivos familiares;
- d) Contribuir para a superação das vulnerabilidades sociais e acesso a direitos, das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais e monitoradas eletronicamente, pessoas pós audiência de custódia, bem como aos respectivos familiares;
- e) Colaborar com programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidades, relacionadas ao uso problemático de álcool e outras drogas.
- f) Promover a prática extensionista e a formação dos estudantes nos contextos sociais e políticos em que estão

inseridos;

g) Desempenhar ações de prevenção e combate à violência institucional no sistema prisional, por meio da participação social para a construção de uma concepção crítica das ciências criminais, notadamente a execução penal, por parte de docentes, pesquisadores, pesquisadoras, discentes e sociedade;

h) Fortalecer o papel da universidade no apoio à emancipação social de grupos vulneráveis.

METODOLOGIA

O modelo de governança do projeto é pautado por uma estratégia de integração intersetorial e interfederativa pensado para apoiar e ampliar a atuação das Defensoras e Defensores Públicos estaduais e federais, por meio de ações de extensão acadêmica, uma vez que o projeto possui ações tanto no campo do sistema penal, quanto do sistema de ensino.

Por meio da atuação integrada com as instituições acadêmicas, em paralelo aos serviços a serem prestados, no âmbito das unidades prisionais e no campus das instituições parceiras, será estabelecido observatório que pretende identificar vetores de vulnerabilidades, fatores de violação, subjetividades e condições de discriminação, para apreender e compreender, por meio de pesquisa empírica, as perspectivas de luta e enfrentamentos, e os caminhos para a potencialização de políticas públicas de acesso à justiça na execução penal e nas políticas penais.

Desse modo, esse projeto prever a participação de profissionais, pesquisadores, estudantes, servidores público, pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional - assim como seus familiares -, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e em monitoração eletrônica. Assim, fortalecendo o exercício da cidadania no contexto de privação de liberdade, Políticas extramuros e de reintegração social, por meio de parceria junto as Defensorias Públicas, Universidades e Institutos Federais, ao potencializar espaços de articulação intersetorial. Para isso é essencial a capacitação crítica de estudantes, de modo a compreender o potencial papel na luta pela defesa de direitos e transformação do contexto social, e a capacitação de todos os envolvidos no projeto como atores relevantes no que toca a atuação em situações de crise e na prevenção e combate à violência e criminalidade.

Ademais, para além das ações de atendimento que abarcarão as pessoas em conflito com a Lei e as impactadas com o contexto de violência e criminalidade, as ações fomentam o pensamento crítico e a observação na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais, e fora deles, na tentativa de superar modelos de punição e de controle social estigmatizantes e antidemocráticos.

É importante ressaltar que a estratégia é aderente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abaixo colacionado, pois almeja apresentar instrumentos de redução das formas de violência em contexto de privação de liberdade, contribuindo para o enfrentamento da desigualdade, a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, instituições eficazes e responsáveis, bem como para a construção de ferramentas e mecanismos de inovação e tecnologia voltados para a qualificação da vida, saúde e bem-estar da população vulnerabilizada.

- 03 - Saúde e Bem-Estar;
 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;
 10 - Redução das desigualdades, e
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Premissas	Parceria na colaboração da Defensoria Pública e do órgão de administração penitenciária do ente federativo; Clínica de Acesso a Direitos no âmbito da Universidade; Núcleo de assistência jurídica e de proteção social nas unidades prisionais beneficiárias do Projeto; Adoção de recortes de gênero e raça em todos os indicadores das metas previstas no Projeto.
Atuação	Clínica; Proteção e Defesa dos Direitos Humanos; Execução Penal; Assessoria Popular; Reintegração Social; Articulação com o Observatório do Projeto.
Metodologia básica para a atuação	Atendimento e do acompanhamento de casos judiciais, por meio de estudantes e docentes da Faculdade de Direito; Atendimento e acompanhamento de pessoas com demandas judiciais, para acompanhamento psicológico e de proteção social por meio de estudantes e docentes dos cursos superiores referência das temáticas trabalhadas; Encaminhamento para a Rede de Proteção Social e aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas egressas e familiares; Discussão regular de temas e abordagens referente à violência institucional no âmbito da execução penal; Ações focadas territorialmente, e, nos grupos mais vulnerabilizados, como mulheres, pessoas com deficiência e pessoas estrangeiras, bem como pessoas presas provisoriamente; A orientação e supervisão das atividades será exercida por docentes da Faculdade de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Gestão Pública e Ciências Sociais e Sociais Aplicadas com a participação de profissionais e estudantes de pós-graduação, e supervisão da Defensoria Pública do Estado. As equipes e serviços poderão ser, também, compostos por discentes residentes.
PRESENCIAL E VIRTUAL Equipe multidisciplinar mínima para atuação no Núcleo de assistência jurídica e de proteção social nas unidades prisionais	Docente orientador/supervisor: Direito; Serviço Social; e Psicologia. Discentes orientandos: Direito (para atender assistência jurídica e ações de remição de pena); Serviço Social; Psicologia; Letras ou Pedagogia.
PRESENCIAL Equipe multidisciplinar mínima para atuação nas clínicas instituídas no espaço da academia,	Docente orientador/supervisor: Direito; Serviço Social; e Psicologia. Discentes orientandos: Direito (para atender assistência jurídica e ações de remição de pena);

Observa-se que os docentes podem estar supervisionando as equipes mínimas da clínica e do núcleo, assim como potenciais parceiros da Defensoria Pública, consoante as normas que regem as instituições.

ESCOPO

EIXO - TRANSVERSAL

Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento do produto para recebimento
Planejamento e execução	Espaço acadêmico e núcleo instalado no sistema prisional	<p>Efetivação de toda ação estrutural e logística para a instalação física das Clinicas de Acesso à Direitos;</p> <p>Gerenciar equipe integrante do projeto;</p> <p>Prezar pela manutenção de estrutura adequada para execução das atividades;</p> <p>Promover diálogos interinstitucional com a rede parceira do projeto.</p> <p>Preparar os discentes para a atuação no projeto;</p> <p>Supervisionar de forma coletiva ou individual, os discentes do projeto nas atividades da clínica de acesso à direitos;</p> <p>Producir relatório das atividades</p>	<p>Instalar 1 Clinica de acesso a direitos no âmbito do campus.</p> <p>Instalar 1 núcleo de atendimento virtual e presencial nas unidades prisionais atendidas pelo Projeto.</p> <p>Realizar 100% das ações realizadas.</p> <p>Desejável que o núcleo possa ter condições de viabilizar atendimentos volantes de forma a ampliar a possibilidade de acesso ao público beneficiário (considerando as barreiras de acesso e as dificuldades de circular a cidade em função do estigma e preconceito.</p>	<p>Número de espaços instalados, considerando a pontuação efetivada.</p> <p>Número de colaboradores (docentes e discentes) compondo a equipe do projeto, considerando a pontuação efetivada.</p> <p>Percentual de realização das ações pactuadas, bem como em plano de ação detalhado para a implementação estrutural do Projeto.</p>	<p>1 Relatório técnico contendo todas as informações estruturais e de funcionamento das clínicas, com fotos e ateste, assinado pela Defensoria Pública Local e Secretaria de Administração Penitenciária e congêneres;</p> <p>Os espaços deverão estar adequados à atuação de equipe multidisciplinar, contendo instalações para atuação nas áreas de atenção jurídica, psicossocial e de apoio aos processos de remição de pena, contendo interface de atuação com o poder judiciário local, em especial com as varas de execução penal e defensorias públicas;</p>

	<p>desenvolvidas;</p> <p>Conduzir grupos de estudos e pesquisas relacionadas aos temas pertinentes à qualificação da atuação;</p> <p>Acompanhar ações junto à rede parceria do projeto.</p>		<p>Equipe mínima instalada:</p> <p>1 (um) coordenador geral do Projeto;</p> <p>1 apoio administrativo;</p> <p>1 supervisor para as seguintes áreas mínimas de formação: Direito, Serviço Social e Psicologia.</p>
--	---	--	---

EIXO - CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS NO SISTEMA PRISIONAL

Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento do produto para recebimento
Assessoria técnica à Defensoria Pública	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais	<p>Preparar os discentes para a atuação no projeto;</p> <p>Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;</p> <p>Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Prestar atendimento e apoio aos discentes no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p>	<p>Orientar 10 discentes inseridos no programa no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).</p>	<p>Número de estudantes matriculados no projeto de extensão.</p>	<p>1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas;</p>
Atendimento Presencial	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades	<p>Realizar assessoria psicossocial e jurídica em favor de pessoas privadas da liberdade;</p>	<p>Atender 352 pessoas privadas de liberdade em formato presencial, com a seguinte meta mínima de atendimento</p>	<p>Número de Pessoas atendidas presencialmente</p>	<p>Desenvolvimento e facilitação dos atendimentos jurídicos, com respectivos encaminhamentos à rede de atenção psicossocial,</p>

	prisionais	Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica; Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto; Realizar instrução, e, caso possível, o encaminhamento para os serviços e equipamentos da rede de proteção social.	mensal - 88 atendimentos jurídicos, 88 atendimentos psicológicos, 88 atendimentos do Serviço Social.		voltado para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares;
Balcão Virtual de Atendimento Jurídico às pessoas privadas de liberdade e Familiares de pessoas privadas de liberdade.	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais	Incremento do acesso à justiça no âmbito do sistema prisional; Desempenho de ações sociais para a construção de uma concepção crítica das Ciências Criminais, notadamente a Execução Penal; Promoção do pensamento crítico na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais;	Atender 352 pessoas privadas de liberdade em formato virtual, com a seguinte meta mínima de atendimento mensal - 88 atendimentos jurídicos, 88 atendimentos psicológicos, 88 atendimentos do Serviço Social.	Número de pessoas atendidas de forma virtual	Desenvolvimento e facilitação de um canal de comunicação para atendimento jurídico virtual para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares;
Educação em direitos	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à justiça no âmbito das unidades prisionais	Promover atividades de educação em direitos no sistema prisional, como palestras, conferências e debates, visando à qualificação de pessoas privadas de liberdade, familiares e trabalhadores do sistema prisional,	Promover 8 seminários temáticos sobre os temas prioritários do projeto para docentes, discentes e familiares de pessoas privadas de liberdade; 1 (uma) Cartilha sobre noções	Número de iniciativas de educação realizadas	Entrega e validação dos produtos e certificado de capacitação do público beneficiário do projeto;

		bem como a capacitação e formação das famílias de pessoas privadas de liberdade como atores de atuação em situações de crise e na prevenção e combate à violência institucional;	básicas sobre educação em direitos humanos; Atualização das 6 Cartilhas sobre direitos e diversidade (mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas indígenas, pessoas imigrantes); 1 (um) curso de capacitação e formação para atuação de famílias na prevenção à criminalidade e combate à violência institucional;		
Remição de Pena	Núcleo de acesso à justiça no âmbito das unidades prisionais	Apoiar os processos de remição de pena implementados na unidade; Articular ações de remição com poder judiciário local e ministério público;	Instalar 1 equipe multidisciplinar de apoio à remição de pena; Realizar 3 projetos de remição pela leitura, cultura, lazer ou esporte ; Encaminhar e acompanhar 88 processos de remição da unidade prisional beneficiária do projeto (mensal);	Número de equipes instaladas, conforme atendimento pactuado. Número de processos de remição encaminhados ao Poder judiciário.	As equipes deverão ser compostas, no mínimo, pela área de Pedagogia, Direito, Serviço Social e Psicologia.

EIXO - CIDADANIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento do produto para recebimento
Articulação e gestão do atendimento do ao público	Espaço acadêmico	Preparar os discentes para a atuação no projeto; Acompanhar os participantes do	Orientar 10 discentes inseridos no programa no atendimento e acompanhamento de ações	Número de estudantes matriculados no projeto de extensão.	1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos

		<p>projeto nas atividades de assessoria jurídica;</p> <p>Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Prestar atendimento e apoio aos discentes no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Articular fluxos de encaminhamentos afetos á implementação do projeto.</p>	(meta mensal).		<p>do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas;</p>
Atendimentos Jurídicos às Pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares	Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)	<p>Promover o acompanhamento processual a ser realizado por discentes do direito em articulação com a defensoria pública dos territórios;</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.</p>	Realização de 240 atendimentos mensalmente.	<p>Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição</p>	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia,, e Pessoa Egressa e familiares. <p>No que compete</p>

					<p>às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</p> <p>Equipe mínima instalada: 04 (quatro) discentes do curso de Direito.</p>
Atendimentos Psicológicos às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)	<p>Atender, orientar e/ou acompanhar demandas psicológicas</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.</p> <p>Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP</p>	Realização de 240 atendimentos mensalmente.	Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares. <p>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</p> <p>Equipe mínima</p>

					instalada: 04 (quatro) discentes do curso de psicologia.
Atendimento e orientação com profissional do Serviço Social às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)	<p>Atender, orientar e/ou acompanhar demandas socioassistenciais.</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.</p> <p>Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP.</p>	Realização de 120 atendimentos mensalmente.	<p>Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição</p>	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares. <p>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</p> <p>Equipe mínima instalada: 02 (dois) discentes do curso de serviço social.</p>



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA RANGEL ASSUMPCAO**,
Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais, em 06/12/2024,
às 13:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de

novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIANE PRADO LOURENCO DA SILVA, Policial Penal Federal**, em 06/12/2024, às 14:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lívia Fontes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais – Substituto(a)**, em 06/12/2024, às 14:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30026340** e o código CRC **F19DDD7F**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.014306/2024-61

SEI nº 30026340